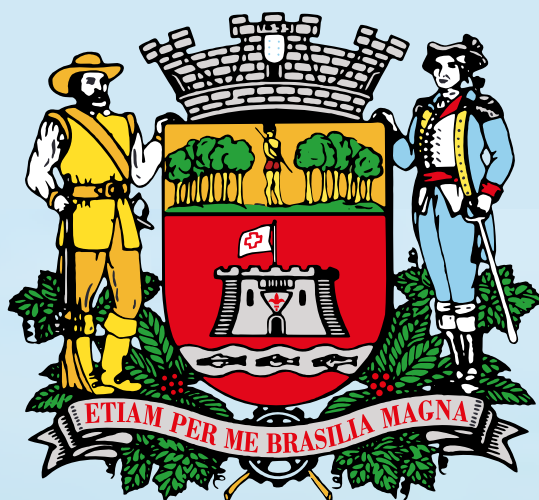


IMPRENSA OFICIAL

PODER EXECUTIVO



Prefeitura de Jundiaí

26 DE OUTUBRO DE 2026

EDIÇÃO 5893

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO

Administração.....	03
Decretos.....	03 a 05
Ipřejun.....	05
Agronegócio, Abastecimento e Turismo.....	05
Segurança Pública Municipal.....	05

INEDITORIAL

Ineditorial.....	06
------------------	----

PODER LEGISLATIVO

Poder Legislativo.....	06 e 07
------------------------	---------



**Prefeitura
de Jundiaí**



ADMINISTRAÇÃO

OUTROS DETALHES ACERCA DOS PROCEDIMENTOS DE COMPRAS, CUJO RESUMO DO ATO ESTÁ SENDO PUBLICADO NESTA EDIÇÃO NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, ESTÃO NO SITE www.jundiai.sp.gov.br – LINK “COMPRA ABERTA” (NO CASO DE COMPRAS ELETRÔNICAS) OU NOS RESPECTIVOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS.

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

TERMO DE PRORROGAÇÃO IV, ADITAMENTO V E RERRATIFICAÇÃO V, QUE SE FAZ AO CONTRATO Nº 208/2022, CELEBRADO CONFORME ART. 6º, INCISO II C/C ART. 57, INCISO II E § 2º E ART. 65, INCISO I, “B” E § 1º, TODOS DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: KLM LTDA ME. PROCESSO: 5.862-0/2022 e SEI PMJ.0029027/2024. ASSINATURA: 09/10/2026. VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 417.851,04. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, NOS EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS DE DIVERSAS MARCAS E MODELOS PERTENCENTES E DESTINADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA SAÚDE. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 168/2022. ASSUNTO: PORROGADO POR 12 (DOZE) MESES, COM REDUÇÃO AO QUANTITATIVO DO OBJETO CONTRATUAL E ADEQUAÇÃO DO ANEXO III DO EDITAL.

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

TERMO DE PRORROGAÇÃO IV, QUE SE FAZ AO CONTRATO Nº 225/2022, CELEBRADO CONFORME ART. 6º, INCISO II C/C ART. 57, INCISO II E § 2º, TODOS DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: OCTAVIO MARASSUTTI COMERCIAL LTDA EPP. PROCESSO: 8.525-0/2022 - SEI PMJ.0032753/2023. ASSINATURA: 15/10/2026. VALOR GLOBAL: R\$ 16.734,50. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TROCA DE ÓLEO COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E PEÇAS, PARA VEÍCULOS LEVES E PESADOS PERTENCENTES A FROTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRANSPORTE. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 280/2022. ASSUNTO: PRORROGADO POR 12 (DOZE) MESES.

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

TERMO DE PRORROGAÇÃO IV, QUE SE FAZ AO CONTRATO Nº 232/2022, CELEBRADO CONFORME ART. 6º, INCISO II C/C ART. 57, INCISO II E § 2º, TODOS DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: TC AUDIO SONORIZAÇÃO LTDA ME. PROCESSO: 6.969-2/2022 E 13.616-0/2022. ASSINATURA: 14/10/2026. VALOR TOTAL: R\$ 170.271,00. OBJETO: LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO TÉCNICA DE EQUIPAMENTOS DE SOM, ILUMINAÇÃO, ESTRUTURA DE PALCO, PAINEL DE LED E ACESSÓRIOS, DESTINADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA. ASSUNTO: PRORROGADO POR 12 (DOZE) MESES.

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL, QUE SE FAZ AO CONTRATO Nº 031/2022, CELEBRADO CONFORME ART. 79, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E ART. 9º, INCISO I, DA LEI FEDERAL Nº 8.245/91. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: JOSÉ EDUARDO MARTINELLI E OUTRA. PROCESSO: 14.394-5/2021 - APENSO Nº 10.577-9/2021 E SEI PMJ.0013346/2025. ASSINATURA: 21/10/2026. OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA RUA MANOEL BANDEIRA, N 190, ESQUINA COM A RUA ALVARES DE AZEVEDO, VILA LIBERDADE, NESTA CIDADE, CUJO ÓRGÃO GESTOR É A SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA SAÚDE. CELEBRADO COM FUNDAMENTO NOS ARTS. 24, INCISO X, C/C ART. 26, AMBOS DA LEI FEDERAL Nº 8666/93. ASSUNTO: RESCISÃO AMIGÁVEL CONFORME INSTRUÇÃO CONTIDA NOS AUTOS.

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

TERMO DE PRORROGAÇÃO IV, QUE SE FAZ AO CONTRATO Nº 282/2022, CELEBRADO CONFORME ART. 6º, INCISO II C/C ART. 57, INCISO II E § 2º, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/1993. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: BANCO BRADESCO S/A. PROCESSO: 14.252-3/22 - APENSO Nº 14.048-5/22 E SEI Nº PMJ.0011451/2025. ASSINATURA: 21/10/2026. VALOR GLOBAL: R\$ 240.000,00. OBJETO: PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS BANCÁRIOS DE ARRECADAÇÃO DE TRIBUTOS E DEMAIS RECEITAS MUNICIPAIS. ASSUNTO: PRORROGADO POR 12 (DOZE) MESES.

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

TERMO DE PRORROGAÇÃO IV, QUE SE FAZ AO CONTRATO Nº 275/2022, CELEBRADO CONFORME ART. 6º, INCISO II C/C ART. 57, INCISO II E PARÁGRAFO 2º, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: BANCO DO BRASIL S/A. PROCESSO: 14.250-7/22 - APENSO Nº 14.050-1/2022 E SEI PMJ.0011435/2025. ASSINATURA: 22/10/2026. VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 200.000,00. OBJETO: PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS BANCÁRIOS DE ARRECADAÇÃO DE TRIBUTOS E DEMAIS RECEITAS MUNICIPAIS. ASSUNTO: PRORROGADO POR 12 (DOZE) MESES.

DECRETOS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº.36.834, DE 26 DE OUTUBRO DE 2026.

GUSTAVO MARTINELLI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 10436, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2025, ART. 4º, § 2º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO PARA ATENDER DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS. REF. SOLICITAÇÃO 1.122 - SECR. MUN. DE CULTURA

PEDIDO REQUISIÇÃO
REMANEJAMENTO

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 300.000,00 (TREZENTOS MIL REAIS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

22.01.13.122.0194.2007	DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS		
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		
0000	PRÓPRIA		
		R\$	300.000,00
		TOTAL.....R\$	300.000,00

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

I - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO VIGENTE:

19.01.06.122.0193.2007	DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS		
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		
0000	PRÓPRIA		
		R\$	300.000,00
		TOTAL.....R\$	300.000,00

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

GUSTAVO MARTINELLI
PREFEITO MUNICIPAL

LUCAS MARQUES LUSVARGHI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, AO(S) 26 DIA(S) DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE 2026.

FABIO NADAL PEDRO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL



DECRETOS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº.36.835, DE 26 DE OUTUBRO DE 2026.

GUSTAVO MARTINELLI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 10436, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2025, ART. 4º, § 2º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO PARA ATENDER DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS. REF. SOLICITAÇÃO 1.121 - SECR. MUN. DE EDUCAÇÃO
PEDIDO REQUISICÃO
REMANEJAMENTO

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 42.000,00 (QUARENTA E DOIS MIL REAIS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

13.01.12.365.0195.2921	MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS - EDUCAÇÃO INFANTIL I		
3.1.91.13.00	OBRIGACOES PATRONAIS INTRAORÇAMENTÁRIA		
5203	FUNDO MANUT.DES.ED.BÁSICA E VALOR.PROF.MAG.-FUNDEB		
	R\$	42.000,00	
	TOTAL.....R\$	42.000,00	

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

I - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO VIGENTE:

13.01.12.365.0195.2921	MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS - EDUCAÇÃO INFANTIL I		
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
5203	FUNDO MANUT.DES.ED.BÁSICA E VALOR.PROF.MAG.-FUNDEB		
	R\$	42.000,00	
	TOTAL.....R\$	42.000,00	

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

GUSTAVO MARTINELLI
PREFEITO MUNICIPAL

LUCAS MARQUES LUSVARGHI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, AO(S) 26 DIA(S) DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE 2026.

FABIO NADAL PEDRO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº.36.836, DE 26 DE OUTUBRO DE 2026.

GUSTAVO MARTINELLI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 10436, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2025, ART. 4º, § 3º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO, PARA COBERTURA DE DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE TINTAS E MICROESFERAS PARA SINALIZAÇÃO VIÁRIA. PROCESSO SEI 28.685/2026. REF. SOLICITAÇÃO 1.106 - SECR. MUN. DE MOBILIDADE E TRANSPORTE

PEDIDO REQUISICÃO
REMANEJAMENTO

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 60.400,45 (SESSENTA MIL QUATROCENTOS REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

12.01.15.451.0187.2747	SINALIZAÇÃO E SEGURANÇA NO TRÂNSITO		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
5403	FUNDO MUNICIPAL DE TRANSITO - MULTAS		
	R\$	60.400,45	
	TOTAL.....R\$	60.400,45	

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

I - RECURSO INDICADO NO ART. 43, § 1º, INCISO I DA LEI FEDERAL N. 4.320/64.

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

GUSTAVO MARTINELLI
PREFEITO MUNICIPAL

LUCAS MARQUES LUSVARGHI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, AO(S) 26 DIA(S) DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE 2026.

FABIO NADAL PEDRO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL



DECRETOS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº.36.839, DE 26 DE OUTUBRO DE 2026.

GUSTAVO MARTINELLI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 10436, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2025, ART. 4º, § 1º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, PARA COBERTURA DE DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE FRAGMENTADORAS DE PAPEL PARA UTILIZAÇÃO DA SMAAT, SC: 816.894. PROCESSO SEI PMJ.0037478/2026. REF. SOLICITAÇÃO 1.114 - SECR. MUN. DE AGRONEGÓCIO, ABASTEC. E TURISMO

PEDIDO REQUISIÇÃO
REMANEJAMENTO

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 2.780,71 (DOIS MIL SETECENTOS E OITENTA REAIS E SETENTA E UM CENTAVOS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

17.01.04.122.0190.2003	GERENCIAMENTO OPERACIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL	
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
0000	PRÓPRIA	
	R\$	2.780,71
	TOTAL....R\$	2.780,71

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

I - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO VIGENTE:

17.01.04.122.0190.2003	GERENCIAMENTO OPERACIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
0000	PRÓPRIA	
	R\$	2.780,71
	TOTAL....R\$	2.780,71

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

GUSTAVO MARTINELLI
PREFEITO MUNICIPAL

LUCAS MARQUES LUSVARGHI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, AO(S) 26 DIA(S) DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE 2026.

FABIO NADAL PEDRO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL

IPREJUN

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 750/2026 CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ-IPREJUN. CONTRATADA: CONNECTHUB-AI AUTOMAÇÕES DE CANAIS DIGITAIS LTDA VALOR TOTAL R\$ 4.530,00 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENVIO DE MENSAGENS VIA WHATSAPP, POR MEIO DE PLATAFORMA WEB INTEGRADA. DESTINADO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUN. DE JUNDIAÍ-IPREJUN, CONVÊNIO: FONTE VINCULADA AO IPREJUN COMPRA DIRETA Nº 1/2026.

MINUTA DE ADENDO CONTRATUAL 1º TERMO ADITIVO

Contrato: 002/2026
Contratante: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ - IPREJUN
Contratada: CONNECTHUB-AI AUTOMAÇÕES DE CANAIS DIGITAIS LTDA
Processo: IPJ.0000838/2025
Assinatura: 05 de outubro de 2026.
Valor Mensal: R\$ 4.530,00 (Quatro Mil Quinhentos e Trinta Reais);
Objeto: Acréscimo de 23,30% do valor contratual em decorrência do aumento da quantidade estimada dos serviços pactuados.
Modalidade: Compra Direta 1/2026
Prazo de Vigência: 26/01/2027

CLAUDIA GEORGE MUSSELI CÉZAR
Diretora – Presidente do IPREJUN

AGRONEGÓCIO, ABASTECIMENTO E TURISMO

COMUNICADO SIM JUNDIAÍ Nº 04/26 – CANCELAMENTO DE REGISTRO DE ESTABELECIMENTO

O Serviço de Inspeção Municipal (SIM Jundiaí), da Secretaria Municipal de Agronegócio, Abastecimento e Turismo (SMAAT), no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Municipal nº 10.098/2024 e em seus regulamentos, comunica que o prazo para o cancelamento dos registros dos estabelecimentos relacionados no COMUNICADO SIM JUNDIAÍ Nº 03/26 fica prorrogado até 31 de dezembro de 2026. A prorrogação tem por objetivo permitir o esgotamento dos estoques de produtos elaborados e de insumos adquiridos durante a vigência dos registros, observadas as exigências legais e sanitárias aplicáveis.

SERGIO MESQUITA POMPERMAIER
Diretor do Departamento de Agronegócio - SMAAT

SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL

Portaria Cmt GM nº 32, de 25 de outubro de 2026.

CÁSSIO ROBERTO NICOLA, Comandante da Guarda Municipal de Jundiaí, no uso de suas atribuições legais, em especial a prevista no inciso VIII, do artigo 13 da Lei nº 6.764, de 08 de dezembro de 2006 (Lei de Reestruturação da Guarda PMJ.0031440/2026/2026).

RESOLVE

Art. 1º Instaurar processo disciplinar, na modalidade inquérito administrativo, para apuração dos fatos narrados no Processo SEI PMJ.0034318/2026 em razão de indícios de conduta de servidor municipal que pode configurar infrações administrativas do decreto 20.913, de 13 de setembro de 2007 (Regulamento Disciplinar da Guarda Municipal de Jundiaí) e do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Jundiaí (Lei Complementar nº 499, de 22 de dezembro de 2010), assegurando ao acusado ampla defesa e contraditório no devido processo legal.

Art. 2º Fica designado como Presidente da Comissão a Inspectora Solange Aparecida Bielça Zacharias e como membros o Subinspetor Daniel da Silva e o Subinspetor Marcelo Aparecido de Campos, designando ainda ao Subinspetor Renato Clemente de Sousa para secretariar a referida Comissão, em conformidade com o art. 99 do Decreto 20.913, de 13 de setembro de 2007, a qual terá o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão do inquérito e envio do relatório, prorrogável, a critério do Corregedor Geral, mediante justificativa fundamentada no Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÁSSIO ROBERTO NICOLA
Comandante da Guarda Municipal



INEDITORIAL

PODER JUDICIÁRIO

São Paulo

COMARCA DE JUNDIAÍ

OFÍCIO DO JÚRI, EXECUÇÕES CRIMINAIS E DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE

Largo São Bento, s/nº - centro – Jundiaí-SP – CEP 13201-035 Fone:
(11) 2136-6224 e (11) 2136-6226
e-mail: jundiaijuri@tjsp.jus.br

EDITAL nº 01/2026

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da Vara do Júri/Exec./Inf. Juv., do Foro de Jundiaí, Estado de São Paulo, Dr(a). PATRÍCIA CAYRES MARIOTTI CAPPI, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER, pelo presente edital, a todos quantos virem e conhecimento tiverem, **que procederá à Correição Ordinária Periódica referente ao exercício de 2026** no âmbito da Corregedoria Permanente, nos locais, datas e horários, conforme programação que segue, quando receberá queixas e reclamações das pessoas em geral, quer em relação aos serviços, quer em relação ao procedimento dos funcionários sujeitos à correição.

LOCAL CORREIÇÃO	DATAS	HORÁRIOS
OFÍCIO DO JÚRI, EXECUÇÕES CRIMINAIS E DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE	01/12/2026	14h00
SETOR TÉCNICO DO FÓRUM	01/12/2026	14h00
CASA DE NAZARÉ	02/12/2026	14h30
PROJETO INSPIRA	03/12/2026	14h00
CASA TRANSITÓRIA e PROGRAMA FAMÍLIA ACOLHEDORA	03/12/2026	15h00
FUNDAÇÃO CASA SEMILIBERDADE	04/12/2026	14h00

E a fim de que chegue ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância, foi expedido o presente, que será publicado e afixado na forma da Lei.

Jundiaí, 06 de outubro de 2026.

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL – CONDESU

EXTRATO DE TERMO ADITIVO – CREDENCIAMENTO 02/2025

O Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Sustentável – CONDESU, por meio de seu superintendente, Julio Cezar Simon Carmona, na forma da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislações pertinentes, torna público o 7º TERMO ADITIVO AO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 02/2025, para o credenciamento de pessoas jurídicas interessadas na prestação de serviços de manutenção e recuperação de pavimentação e sinalização viária urbana nos municípios consorciados, conforme especificações técnicas estabelecidas no Edital, no Anexo I – Termo de Referência e no Anexo II – Planilha de Preços. Fica prorrogada a vigência do Edital por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 27 de outubro de 2026 a 26 de outubro de 2027, com a consequente atualização do Anexo III – Minuta do Contrato Padrão de Execução de Serviços.

As alterações passam a vigorar a partir da publicação do Edital Consolidado no site oficial do CONDESU (<https://www.condesu.com.br/credenciamento/credenciamento-02-2025/>), no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e da publicação do extrato deste Termo Aditivo. Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Edital de Credenciamento nº 02/2025 não abrangidas pelo presente Termo Aditivo. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (19) 3812-6389, na sede do CONDESU, situada na Rua Baronesa Geraldo de Rezende, 275 – Centro – Cosmópolis/SP, de segunda-feira a sexta-feira no horário das 09h00 às 16h00, ou pelo e-mail credenciamento@condesu.com.br.

PODER LEGISLATIVO

RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DO PRESIDENTE

COMPRA DIRETA nº 117/2026;
PROCESSO nº 4.188-0/2026;
Em 20/10/2026
ÓRGÃO GESTOR: CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ;
OBJETO: AQUISIÇÃO DE REFRIGERADORES (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA);
Adjudicamos o objeto desta licitação a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s):
2M COMÉRCIO DE ELETROELETRÔNICOS LTDA EPP.....Item 01.
43.934.347 EDER COSTA ME.....Item 02.

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO nº 4.188-0/2026;
COMPRA DIRETA nº 117/2026;
Em 20/10/2026
ÓRGÃO GESTOR: CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ;
OBJETO: AQUISIÇÃO DE REFRIGERADORES (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA);
"Face ao que consta dos autos, e de acordo com o Ato nº 865, de 27/03/2023, homologamos o objeto da presente licitação, como segue":
2M COMÉRCIO DE ELETROELETRÔNICOS LTDA EPP.....R\$ 2.580,00;
43.934.347 EDER COSTA ME.....R\$ 2.999,99.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 760/2026, emitido em 23/10/2026;
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ;
CONTRATADA: **2M COMÉRCIO DE ELETROELETRÔNICOS LTDA EPP;**
VALOR TOTAL R\$ 2.580,00;
OBJETO: AQUISIÇÃO DE REFRIGERADORES (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA);
COMPRA DIRETA nº 117/2026.

EMPENHO Nº 761/2026, emitido em 23/10/2026;
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ;
CONTRATADA: **43.934.347 EDER COSTA ME.;**
VALOR TOTAL R\$ 2.999,99;
OBJETO: AQUISIÇÃO DE REFRIGERADORES (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA);
COMPRA DIRETA nº 117/2026.

RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DO PRESIDENTE

COMPRA DIRETA nº 113/2026;
PROCESSO nº 4.392- 0/2026;
Em 21/10/2026
ÓRGÃO GESTOR: CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ;
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFRAESTRUTURA DE INFORMÁTICA (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA).;
Adjudicamos o objeto desta licitação a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s):

59.623.229 ERICK F VASCONCELOS ME.....Item 01.

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO nº 4.392 – 0/2026;
COMPRA DIRETA nº 113/2026;
Em 21/10/2026
ÓRGÃO GESTOR: CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ;
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFRAESTRUTURA DE INFORMÁTICA (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA).;
"Face ao que consta dos autos, e de acordo com o Ato nº 865, de 27/03/2023, homologamos o objeto da presente licitação, como segue":
59.623.229 ERICK F VASCONCELOS ME.....R\$ 3.534,00.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 757/2026, emitido em 21/10/2026;
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ;
CONTRATADA: **59.623.229 ERICK F VASCONCELOS ME.;**
VALOR TOTAL: R\$ 3.534,00;
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFRAESTRUTURA DE INFORMÁTICA (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA).;
COMPRA DIRETA nº 113/2026.

**PODER LEGISLATIVO****RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO
DO PRESIDENTE**

COMPRA DIRETA nº 123/2026;
PROCESSO nº 4.498 – 0/2026;
Em 19/10/2026
ÓRGÃO GESTOR: CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ;
OBJETO: SERVIÇO DE CHAVEIRO;
Adjudicamos o objeto desta licitação a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s):

ADRIANO GOMES PEREIRA 34349773843 ME.....Item 01.

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO nº 4.498 – 0/2026;
COMPRA DIRETA nº 123/2026;
Em 19/10/2026
ÓRGÃO GESTOR: CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ;
OBJETO: SERVIÇO DE CHAVEIRO;
"Face ao que consta dos autos, e de acordo com o Ato nº 865, de 27/03/2023, homologamos o objeto da presente licitação, como segue":
ADRIANO GOMES PEREIRA 34349773843 ME.....R\$ 78,00.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 754/2026, emitido em 20/10/2026;
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ;
CONTRATADA: **ADRIANO GOMES PEREIRA 34349773843 ME;**
VALOR TOTAL: R\$ 78,00;
OBJETO: SERVIÇO DE CHAVEIRO;
COMPRA DIRETA nº 123/2026.

**RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO
DO PRESIDENTE**

COMPRA DIRETA nº 125/2026;
PROCESSO nº 4.590 – 0/2026;
Em 19/10/2026
ÓRGÃO GESTOR: CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ;
OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL (COPOS);
Adjudicamos o objeto desta licitação a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s):

CASSIO FERNANDO DE MELO 29248848885.....Item 01.

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO nº 4.590 – 0/2026;
COMPRA DIRETA nº 125/2026;
Em 19/10/2026
ÓRGÃO GESTOR: CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ;
OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL (COPOS);
"Face ao que consta dos autos, e de acordo com o Ato nº 865, de 27/03/2023, homologamos o objeto da presente licitação, como segue":
CASSIO FERNANDO DE MELO 29248848885.....R\$ 128,64.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 755/2026, emitido em 20/10/2026;
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ;
CONTRATADA: **CASSIO FERNANDO DE MELO 29248848885;**
VALOR TOTAL: R\$ 128,64;
OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL (COPOS);
COMPRA DIRETA nº 125/2026.

**RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO
DO PRESIDENTE**

COMPRA DIRETA nº 129/2026;
PROCESSO nº 4.704 – 0/2026;
Em 21/10/2026
ÓRGÃO GESTOR: CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ;
OBJETO: AQUISIÇÃO DE TECIDO PARA SOLENIDADE DE INAUGURAÇÃO;
Adjudicamos o objeto desta licitação a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s):

JULIANA ALVES MARTINS DO NASCIMENTO.....Item 01.

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO nº 4.704 – 0/2026;
COMPRA DIRETA nº 129/2026;
Em 21/10/2026
ÓRGÃO GESTOR: CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ;
OBJETO: AQUISIÇÃO DE TECIDO PARA SOLENIDADE DE INAUGURAÇÃO;
"Face ao que consta dos autos, e de acordo com o Ato nº 865, de 27/03/2023, homologamos o objeto da presente licitação, como segue":
JULIANA ALVES MARTINS DO NASCIMENTO.....R\$ 89,00.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 758/2026, emitido em 23/10/2026;
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ;
CONTRATADA: **JULIANA ALVES MARTINS DO NASCIMENTO;**
VALOR TOTAL: R\$ 89,00;
OBJETO: AQUISIÇÃO DE TECIDO PARA SOLENIDADE DE INAUGURAÇÃO;
COMPRA DIRETA nº 129/2026.

**RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO
DO PRESIDENTE**

COMPRA DIRETA nº 89/2026;
PROCESSO nº 3.611-0/2026;
Em 21/10/2026
ÓRGÃO GESTOR: CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ;
OBJETO: AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE TV (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA);
Adjudicamos o objeto desta licitação a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s):
43.934.347 EDER COSTA ME.....Item 01.

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO nº 3.611-0/2026;
COMPRA DIRETA nº 89/2026;
Em 21/10/2026
ÓRGÃO GESTOR: CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ;
OBJETO: AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE TV (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA);
"Face ao que consta dos autos, e de acordo com o Ato nº 865, de 27/03/2023, homologamos o objeto da presente licitação, como segue":
43.934.347 EDER COSTA ME.....R\$ 5.099,98.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 762/2026, emitido em 23/10/2026;
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ;
CONTRATADA: **43.934.347 EDER COSTA ME.;**
VALOR TOTAL R\$ 5.099,98;
OBJETO: AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE TV (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA);
COMPRA DIRETA nº 89/2026.

**RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO
DO PRESIDENTE**

COMPRA DIRETA nº 120/2026;
PROCESSO nº 4.382-0/2026;
Em 23/10/2026
ÓRGÃO GESTOR: CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ;
OBJETO: AQUISIÇÃO DE LUMINÁRIAS TIPO GLOBO (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA);
Adjudicamos o objeto desta licitação a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s):
DONIZETE COMÉRCIO E IMPORT. DE ILUMIN. UNIP. LTDA.....Item 01.

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO nº 4.382-0/2026;
COMPRA DIRETA nº 120/2026;
Em 23/10/2026
ÓRGÃO GESTOR: CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ;
OBJETO: AQUISIÇÃO DE LUMINÁRIAS TIPO GLOBO (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA);
"Face ao que consta dos autos, e de acordo com o Ato nº 865, de 27/03/2023, homologamos o objeto da presente licitação, como segue":
DONIZETE COMÉRCIO E IMPORT. DE ILUMIN. UNIP. LTDA.....R\$ 1.446,60.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 765/2026, emitido em 23/10/2026;
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ;
CONTRATADA: **DONIZETE COMÉRCIO E IMPORT. DE ILUMIN. UNIP. LTDA.;**
VALOR TOTAL R\$ 1.446,60;
OBJETO: AQUISIÇÃO DE LUMINÁRIAS TIPO GLOBO (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA);
COMPRA DIRETA nº 120/2026.





APP JUNDIAÍ
A PREFEITURA A
UM TOQUE DE VOCÊ!



**TELEFONES
ÚTEIS**



ACOMPANHE A PREFEITURA
NAS REDES SOCIAIS.



SERVIÇOS AO
CIDADÃO